Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de abril de 2011 - nº 1269 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 28 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 42.847/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/11. OBJETO:** Aquisição de móveis hospitalares e de escritórios, destinados à implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/04/11 ÀS 8h30min. PROCESSO Nº 8.030/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o laboratório municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/04/11 ÀS 8h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 08 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 5.797/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material para sinalização viária, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/04/11 ÀS 8h30 min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 08 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO N.º 608/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/11. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização e suporte técnico de Sistema de Gestão de Saúde e Gestão de Segurança do Trabalho, por um período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 27 de abril de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **PROCESSO N.º 4.262/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/11. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para tratamento de servidores do sexo masculino e feminino, dependentes de substâncias psicoativas para o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependentes de álcool e outras drogas, por um período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14hs do dia 28 de abril de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 08 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 07.599/11. DISPENSA Nº 002/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação do **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM** para prestação de serviços de assessoria sobre assuntos de natureza jurídica, contábil-orçamentária e financeira, pelo período de 13 (treze) meses, destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de **R$ 8.262,00 (Oito mil, duzentos e sessenta e dois reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de abril de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de abril de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 07.598/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Vivo S/A. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelho celular em comodato, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao uso do Gabinete do Senhor Prefeito. – VALOR: R$ 4.684,80 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). – VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2011. – ASSINATURA: 01/04/2011.

PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças – Orçamento Participativo (área : Creche Beija-Flor – Bairro do Tanque). – VALOR: R$ 719,40 (Setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). – VIGÊNCIA: 05/04/2011 a 20/04/2011. – ASSINATURA: 01/04/2011.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 30.905/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fenix Centro de Educação Especial Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico, destinados à Secretaria de Saúde. – VALOR: R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais). – VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011. – ASSINATURA: 01/04/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 08 de abril de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 543/2011 Pregão Eletrônico n.º 021/2011 Interessado: Secretaria da Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.461/523), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 021/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes 01 (R$ 0,09), 02 (R$ 0,23), 03 (R$ 0,43) e 13 (0,93); - T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., para os lotes 04 (R$ 0,55), 05 (R$ 0,55), 06 (R$ 0,57) e 07 (R$ 0,57); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 08 (R$ 0,65), 09 (R$ 0,65), 10(R$ 0,65) e 11(R$ 0,65); - EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 12 (R$ 0,38). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de Março de 2011.-José Bernardo Denig – PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de Abril de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4.259/2011. Pregão Eletrônico n.º 023/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 03), destinados à Secretaria da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.298/326), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 023/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - C B S MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para o lote 02 (R$42,20); - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 03 (R$2,16), 04 (R$1,44), 05 (R$ 1,60), 06 (R$1,76) e 07 (R$0,39); O Lote 01 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de Março de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de Abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 2.241/11. Pregão Eletrônico n.º 025/11. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 108/112, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e, de acordo com a manifestação do Almoxarifado Central à fl. 112-v dos autos, AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 1º dia do mês de abril de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de abril de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 505/2011. Pregão Eletrônico n.º 029/2011. Interessado: Secretaria da Saúde Objeto: Aquisição de Seringas destinadas ao uso da Santa Casa, Programa Pró - Santa Casa II. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.254/283), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 029/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - CIRÚRGICA KD LTDA EPP., para o lote 01, pelo valor unitário de R$ 0,58; lote 04, pelo valor unitário de R$ 0,53; e lote 05, pelo valor unitário de R$ 0,55, perfazendo o valor total de R$ 14.622,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais); - VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 03, pelo valor unitário de R$ 2,50, perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Os Lotes 02 e 06 foram Fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de Abril de 2011. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 dias do mês de Abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 736/2011. Pregão Eletrônico n.º 030/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.247/262),

Poder Executivo

que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 030/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o lote 02 (R$ 0,23). Os Lote 01 e 04 foram fracassados; O Lote 03 foi anulado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 dias do mês de Abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 7.396/2011. Pregão Presencial n.º 021/2011. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para confecção de painéis, destinados a Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.254/258), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 021/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - KEILA CAMARGO BELARMINO ME., para o Item 01 (R$ 919,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de Abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 00.865/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de quadra de futebol society com grama sintética na área institucional denominada Praça Aeronáutica, situada à Rua Ouro Preto, s/n, Campo do Flamenguinho, Bairro Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 59/11, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU INABILITAR a licitante: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução dos serviços de maior relevância de instalações de grama sintética, descumprindo assim o exigido no item 6.4.3 "d" do edital, e HABILITAR a empresa: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por ter cumprido todas as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos..... ..... Inscrição Fiscal nº

Antônio Aparecido Barbosa.....33.603
Aparecido Pires Gonçalves.....30.618
Aparecido Pires Gonçalves.....22.377
Camila Rosa Tonelli.....31.164
Cicero Leonidio da Silva 33.126
Cristiano José Polidori ME 34.872
Euclides da Silva Costa.....14.681
Fernando Naoki Maeda ME.....35.092
Gisele Estela Rodrigues do Nascimento 33.185
Jesus Rodrigues dos Santos ME 23.188
Jovilson Transporte Ltda.....34.641
Igor Catering Alimentação Ltda ME.....35.115
Laercio da Cunha Lobo.....22.377
M.A. Netos Serviços de Apoio Empresarial Ltda 35.614
Macaco Azul Auto Posto Ltda 24.652
Marcia AP Lessa Atibaia ME.....27.966
Microvel Instrumentos de Precisão Ltda35.394
Mônica Rodrigues de Campos Gonçalves Pizzaria ME.....34.332
Renato Guimarães Mendes 33.469
Wagner Fernandes da Rocha ME.....31.072
Wal Assistência Comercial Ltda 26.334

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal;

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Supervisora de Rendas Mobiliárias

Poder Executivo

Atibaia, 05 de Abril de 2011

Ato decisório nº085/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E "Carlos José Ribeiro" Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF. "Professora Maria Helena Faria Ferraz", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Eliane Martins Cintra.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços n.º 08/2011, publicada na Edição nº 1267 – Ano XV, de 02 de abril de 2011, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado."

LEIA-SE:
"Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bica corrida."

Atibaia, 06 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

-Proc. Nº 14.521/11

P O R T A R I A Nº 3.080- GP
de 07 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 14.521/11, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face da servidora Viviane Biason Gomes Diana, Professora, Matrícula nº 8121, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o previsto no Art. 20, § 3º do Decreto Municipal nº 6.393, de 24 de fevereiro de 2011, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 250/10

D E C R E T O Nº 6.427
de 07 de abril de 2011

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.360, de 11 de janeiro de 2011, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência as áreas do Município da Estância de Atibaia, atingidas por fortes chuvas, provocando enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX 12.302).

JOSÉ BERNARDO DENIG, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a continuidade dos efeitos da situação anormal, caracterizada como situação de emergência, constante do Decreto nº 6.360, de 11 de janeiro de 2011, decorrente das fortes chuvas que atingiram o Município de Atibaia nos meses de dezembro/2010 a março/2011, com precipitação pluviométrica acima da média histórica registrada;

Considerando que as consequências daquela situação anormal, registradas no formulário de Avaliação de Danos – AVADAN, ainda não foram sanadas, por falta de recursos financeiros;

Considerando que as estradas rurais vicinais ainda se encontram em péssima situação de tráfego, prejudicando imensamente a escoação da safra agrícola e de produtos agropecuários, além do transporte coletivo público e escolar;

Considerando o comprometimento de várias pontes, danificadas pelo volume recorde de chuva, as quais precisam ser reconstruídas, para assegurar as condições de tráfego e segurança, garantindo o direito de ir e vir da população e o desenvolvimento das atividades econômicas;

Considerando que a liberação das verbas destinadas ao Município pelos Governos Federal e Estadual, para atender aos efeitos das enchentes, se encontra ainda condicionada a trâmites burocráticos;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Decreto nº 6.360, de 11 de janeiro de 2011, que declarou em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município da Estância de Atibaia, atingidas por fortes chuvas, provocando enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX 12.302).

Parágrafo único Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger a partir de 11 de abril de 2011, por um prazo de 90 dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC

AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN

1 - Tipificação Código		Denominação		2- Data de Ocorrência Dia	Mês	Ano	Horário
NE.HEX	12302	Enxurradas ou Inundações bruscas		11	1	2011	08:00:00

3- Localização
UF SP Município: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

4 - Área Afetada Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	-	-	-	X
Comercial	-	X		-
Industrial	X	-	-	-
Agrícola	-	-	X	-
Pecuária	X	-	-	-
Extrativismo Vegetal	X	-	-	-
Reserva Florestal ou APA	-	-	-	X
Mineração	X	-	-	
Turismo e outras	-	-	-	X

Descrição da Área Afetada
Bairros Zona Urbana: Jardim Sueli, Caetetuba, Vila São José, Recreio Estoril I e II, CTB, Vila Mira, Parques das Nações, Bairro da Ponte, 3.º Centenário, Ressaca, Jardim Kanimar, Guaxinduva, Jardim Paraíso do Tanque, Bairro do Portão, Estância Lince, Vila Thais, Centro, Jardim Imperial, Jardim Brasil, Jardim Roseli, Tanque, Ribeirão dos Porcos, Rosário, Jardim Flamboyant, Parque Arco Íris, Ponte Alta, Mato Dentro, Usina, Pedreira, Maracanã, Alvinópolis II, Alto do Alvinópolis, Residencial Água Verde, Vila Pizzeli, Chácara do Arthur, Parque Fernão Dias, Estância Santa Maria do Portão, Jardim Paulista, Vila Gardênia, Atibaia Belvedere, Cidade Satélite, Jardim do Trevo, Retiro Recanto Tranquilo (Palavra da Vida), Atibaia Jardim, Refúgio, Itapetinga, Chácara Pq. São Pedro, Alvinópolis, Jardim Pacaembu, Jardim Maristela, Pq. Res. Itaguaçu, Vila Nova Aclimação, Marmeleiro.

Bairros Zona Rural: Pinheirinho, Boa Vista

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características
Fortes chuvas que ocorreram no Município de Atibaia entre os dias 28 de dezembro de 2010 e 11 de janeiro de 2011, período em que se registrou um volume total acumulado de 649,2 mm, com destaque para o dia 11/01, com chuvas que atingiram 160 mm em apenas 7 horas, metade do total estimado para o mês de janeiro, fato não previsto por qualquer instituição responsável por dados meteorológicos. A média dos anos 2007 a 2009 para o mês de janeiro foi de 237,6 mm, e, em janeiro de 2010, quando também ocorreram enchentes, chegou-se a 433,2 mm. A maior concentração e intensidade das chuvas se deu sobre a Serra do Itapetinga, onde se situa a Pedra Grande, principal ponto turístico do Município. Essa enorme quantidade de água chegou ao vale praticamente ao mesmo tempo, formando uma onda que ganhou velocidade nos córregos estreitos da região e atingindo bairros jamais atingidos em enchentes anteriores. Até o momento não houve rompimento de barreira de lagos que estão localizados na Serra do Itapetinga. Também não houve contribuição das represas de Nazaré Paulista e Piracaia, que permanecem, até o momento, com apenas metade de sua capacidade e a quantidade de água nos vertedouros é de menos de um metro cúbico por segundo (em 2010 as represas chegaram a soltar cerca de 18 metros cúbicos por segundo).

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL – SEDEC
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" – 7º Andar
Brasília/DF
70067-901
Telefones - (061) 223 - 4717
(061) 414 - 5869
(061) 414 - 5804
Fax - (061) 226 - 7588

6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	351	833	52	12	1248
Desabrigadas	65	132	12	2	209
Deslocadas	31	114	10	3	158
Desaparecidas	-	-	-	-	0
Levemente Feridas	-	-	-	-	0
Gravemente Feridas	-	-	-	-	0
Enfermas	-	-	-	-	0
Mortas	-	-	-	-	0
Afetadas	-	-	-	-	28950

Poder Executivo

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas			Destruídas			Total
	Quantidade	Mil R$		Quantidade	Mil R$		Mil R$
Residenciais Populares	203	2030		0	0		2030
Residenciais - Outras	771	3855		0	0		3855
Públicas de Saúde	1	300		0	0		300
Públicas de Ensino	4	200		0	0		200
Obras de Arte	15	5000		3	14000		19000
Estradas (Km)	200	7000		0	0		7000
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m^2)	192	5000		40	5000		10000
Outras (Estufas)	0	0		0	0		0
Comunitárias	3	500		0	0		500
Particulares de Saúde	0	0		0	0		0
Particulares de Ensino	1	30		0	0		30
Rurais	5	50		0	0		50
Industriais	0	0		0	0		0
Comerciais	12	120		0	0		120

OBS.:

8 - Danos Ambientais	Intensidade do Dano					Valor
Recursos Naturais						Mil R$
Água	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários	-	-	-	**X**	-	700
Efluentes Industriais	**X**	-	-		-	0
Resíduos Químicos	**X**	-	-		-	0
Outros/Lama	-	-	-	**X**	-	700
Solo	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	-	-	**X**	-	-	1000
Deslizamento	-	-	-	-	**X**	12000
Contaminação	-	**X**	-	-	-	100
Outros	**X**	-	-	-	-	0
Ar	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	**X**	-	-	-	-	0
Partículas em Suspensão	**X**	-	-	-	-	0
Radioatividade	**X**	-	-	-	-	0
Outros	**X**	-	-	-	-	0
Flora	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	-	X	-	-	-	100
Queimada	**X**	-	-	-	-	0
Outros	**X**	-	-	-	-	0
Fauna	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	**X**	-	-	-	-	0
Outros	**X**	-	-	-	-	0

9 - Prejuízos Econômicos			
Setores da Economia	Quantidade		Valor
Agricultura	produção		**Mil R$**
Grãos/cereais/leguminosas	0	t	0
Fruticultura	4500	unid	100
Horticultura	30	ha	100
Silvicultura/Extrativismo	0	t	0
Comercial	0	t	0
Outras/Floricultura	3500	mil unid	300
Pecuária	**cabeças**		**Mil R$**
Grande porte	0	unid	0

Poder Executivo

Pequeno porte	0	unid	0
Avicultura	0	unid	0
Piscicultura	0	mil unid	0
Outros (produção leiteira)	0	unid	0
Indústria	**produção**		**Mil R$**
Extração Mineral	0	t	0
Transformação	0	unid-p/dia	0
Construção	0	unid	0
Outros	0	unid	0
Serviços	**prest. de serviço**		**Mil R$**
Comércio	60000	R$/dia	600
Instituição Financeira	0	unid	0
Outros	0	unid	0

Descrição dos Prejuízos Econômicos

Agricultura: período prolongado de fortes chuvas destruiu plantações de hortaliças e de flores; enchentes em propriedades ribeirinhas afogaram raízes principalmente de pêssegos e ameixas; prejuízos na colheita de uvas por doenças fúngicas e encharcamento das bagas.

10 - Prejuízos Sociais Serviços Essenciais	**Quantidade**		**Valor**
Abastecimento d'Água			**Mil R$**
Rede de Distribuição	300	**m**	100
Estação de Tratamento (ETA)	1	**unid**	200
Manancial	0	**m³**	0
Energia Elétrica			**Mil R$**
Rede de Distribuição	35000	**m**	86
Consumidor sem energia	13200	**consumidor**	12
Transporte			**Mil R$**
Vias	200	**km**	5000
Terminais	0	**unid**	0
Meios	0	**unid**	0
Comunicações			**Mil R$**
Rede de Comunicação	0	**km**	0
Estação Retransmissora	0	**unid**	0
Esgoto			**Mil R$**
Rede Coletora	400	**m³**	300
Estação de Tratamento (ETE)	1	**unid**	50
Gás			**Mil R$**
Geração	0	**m³**	0
Distribuição	0	**m³**	0
Lixo			**Mil R$**
Coleta	1500	**t**	150
Tratamento	0	**t**	0
Saúde			**Mil R$**
Assistência Médica	Ver abaixo	**p.dia**	
Prevenção	Ver abaixo	**p.dia**	
Educação			**Mil R$**
Alunos sem dia de aula	0	**aluno/dap**	0
Alimentos Básicos			**Mil R$**
Estabelecimentos armazenadores	**-**	**t**	0
Estabelecimentos comerciais	**-**	**estabelec.**	0

Poder Executivo

Descrição dos Prejuízos Sociais
Saúde:estragos nas instalações da Santa Casa de Misericórdia implicaram o adiamento de 8 (oito) cirurgias; no dia 11/01 apenas 30% da rede de saúde funcionou normalmente por impossibilidade de comparecimento dos profissionais; duas unidades de saúde (Caetetuba e Boa Vista) permaneceram fechadas. Nas UBS e USF foram realizadas apenas 2.609 consultas no período, quando a média a cada 15 dias é de 7.500 consultas. No período foram vacinadas contra tétano 980 pessoas. Lixo: volume inesperado de entulho e bens móveis danificados.

11 – Informações sobre o Município

Ano Atual		**Ano Anterior**	
População (hab):	Orçamento (Mil R$):	PIB (Mil R$):	Arrecadação (Mil R$):
126.614 (2010) (fonte: IBGE)	273.413 (Lei nº 3.951/2010 - despesa fixada para 2011)	2.198.384 (2008) (fonte: IBGE)	232.641 (2010)

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

Critérios Preponderantes

Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos		**X**		
Materiais			**X**	
Ambientais			**X**	
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos		**X**		
Sociais		**X**		

Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
			X	

Critérios Agravantes	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários		**X**		
Despreparo da Defesa Civil Local		**X**		
Grau de Vulnerabilidade do Cenário				**X**
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade				**X**
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível **X**

Tendência para agravamento	Não	Sim
		X

Conclusão Nível de Intensidade do Desastre	**I** Pequeno ou Acidente	**II** Médio	**III** Grande	**IV** Muito Grande
Porte do Desastre			**X**	

13 - Instituição Informante **Prefeitura da Estância de Atibaia** **Departamento de Defesa Civil**		**Responsável**			
Cargo Coordenadoria Defesa Civil	Assinatura	Telefone (11) 4413.7006	**Dia - 07**	**Mês-04**	**Ano-2011**

14 - Instituições Informadas	**Informada**
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	**X**
Secretaria Nacional de Defesa Civil	**X**

15 - Informações Complementares

Moeda Utilizada no preenchimento:	Taxa de Conversão para o Dólar Americano:
REAL	**US$ = R$ 1,687 (11/01/2011)**

Poder Executivo

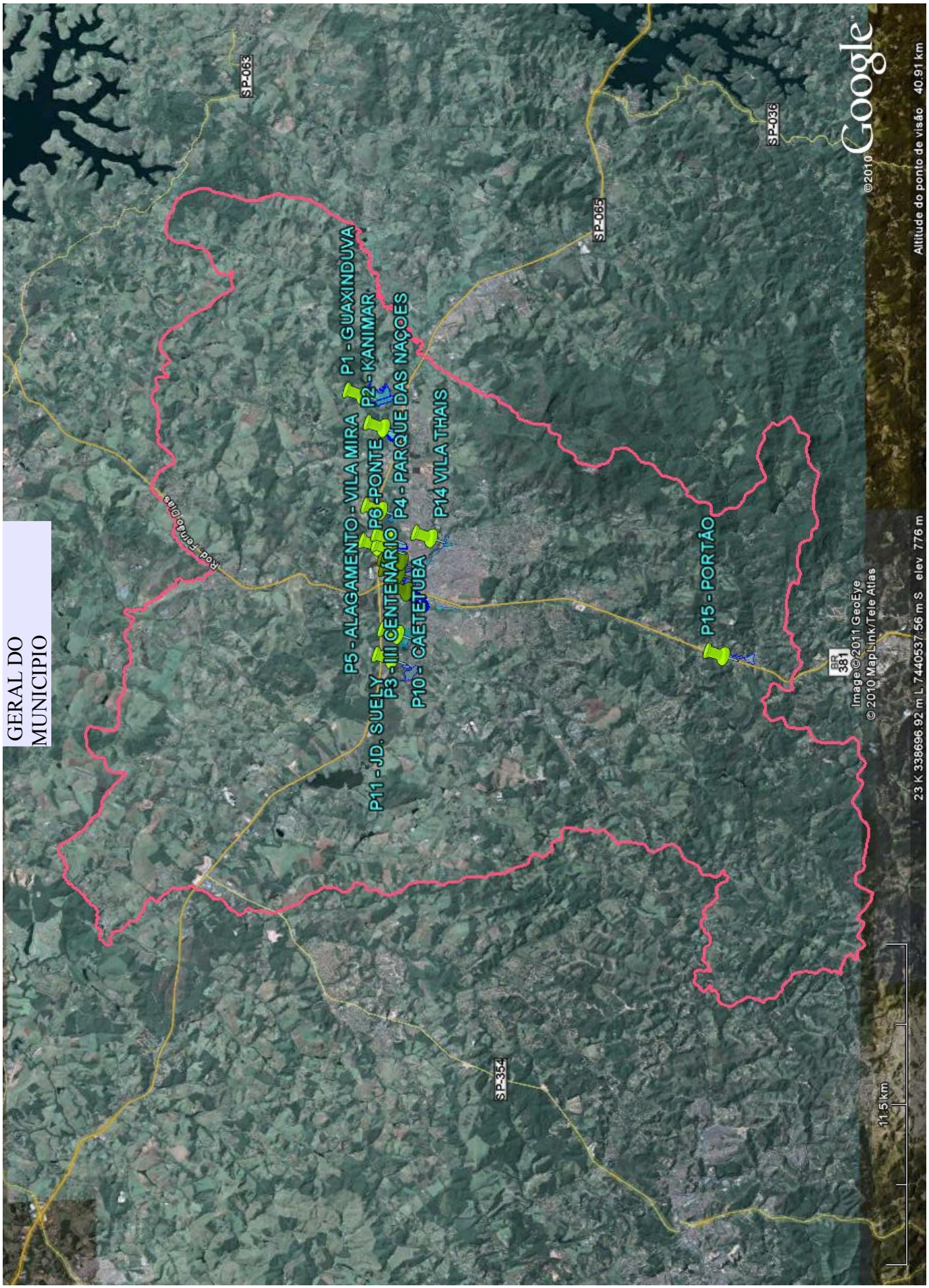

Poder Executivo

- Proc. 19.663/10

D E C R E T O Nº 6.428
de 07 de abril de 2011

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Região Bragantina – ACCORB, da área destinada a alimentação nas dependências do Parque *"Edmundo Zanoni"*, para a comercialização de produtos, bebidas e alimentos na 2ª Exposição Agropecuária e 3ª Exposição de Caprinos e Ovinos de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso, a título precário, a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Região Bragantina – ACCORB, da área destinada a alimentação nas dependências do Parque *"Edmundo Zanoni"*, para a comercialização de produtos, bebidas e alimentos na 2ª Exposição Agropecuária e 3ª Exposição de Caprinos e Ovinos de Atibaia, no período de 10 a 22 de maio de 2011.

Art. 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º – A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizatária que se refere o Art. 1º, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 2423/2011

D E C R E T O N° 6.429
de 07 de abril de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 246.795,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 246.795,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2066 Merenda Escolar – Ensino Fundamental
316-3390.30.00.....R$ 10.600,00
12.361.0040.2068 Transporte Escolar – Ensino Fundamental
320-3390.39.00.....R$ 30.860,00
12.362.0040.2072 Merenda Escolar – Ensino Médio
331-3390.30.00.....R$ 27.400,00
12.362.0040.2073 Transporte Escolar – Ensino Médio
332-3390.39.00.....R$ 17.120,00
12.365.0041.2075 Merenda Escolar Infantil e Creche
346-3390.30.00.....R$ 22.400,00
347-3390.30.00.....R$ 7.380,00
12.365.0041.2076 Transporte Infantil / Creche
772-3390.39.00.....R$ 275,00
12.366.0040.2070 Merenda Escolar – EJA
324-3390.30.00.....R$ 5.760,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
773-3390.30.00.....R$ 10.000,00
774-3390.36.00.....R$ 10.000,00
775-3390.39.00.....R$ 105.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº **1721.33.10.00**–Gestão de Políticas de Saúde.....R$ 125.000,00
Nº **1721.35.03.01**–PNAE – Creche e Pré Escola.....R$ 29.780,00
Nº **1721.35.03.02**–PNAE – Fundamental.....R$ 10.600,00
Nº **1721.35.03.03**–PNAE – EJA.....R$ 5.760,00
Nº **1721.35.03.04**–PNAE – Ensino Médio.....R$ 27.400,00
Nº **1721.35.04.01**–PNATE – Infantil.....R$ 275,00
Nº **1721.35.04.02**–PNATE – Fundamental.....R$ 30.860,00
Nº **1721.35.04.03**–PNATE – Ensino Médio.....R$ 17.120,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 2423/2011

D E C R E T O N° 6.430
de 07 de abril de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.477.143,87 (hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.477.143,87 (hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
34-3390.36.00.....R$ 7.500,00
36-3390.39.00.....R$ 7.000,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação de Planos de Contribuição de Melhoria
65-4490.51.00.....R$ 224.000,00
15.451.0007.2008 Administração de Planos de Contribuição de Melhoria
75-3390.93.00.....R$ 10.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.1025 Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção
209-4490.52.00.....R$ 3.000,00
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
222-3390.39.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - Senai
392-3390.39.00.....R$ 16.850,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
404-3390.39.00.....R$ 23.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
447-4490.51.00.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
477-4490.51.00.....R$ 19.293,87
478-4490.52.00.....R$ 5.000,00
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
484-3190.11.00.....R$ 500.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
591-3390.30.00.....R$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
603-4490.51.00.....R$ 144.500,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0088.0002 Amortização da Dívida Contratada
690-4690.71.00.....R$ 500.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 65.643,87 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
38-3390.39.96.....R$ 7.500,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.1025 Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção
208-4490.51.00.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - Senai
391-3390.36.00.....R$ 16.850,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
457-3390.39.00.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
487-3390.30.00.....R$ 24.293,87

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
598-3390.39.96.....R$ 9.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 1.411.500,00 (hum milhão, quatrocentos e onze mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Poder Executivo

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 761/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2011, a Sra. IARA IRACY DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 27.956.758-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.045.418-09, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 762/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2011, o Sr. OZÓRIO VILELA DOS REIS FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 13.284.110 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.548.008-86, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Esportes, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se, as Portarias nº 390/2009 – SRH e nº 504/2010 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 763/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 11 de abril de 2011, o Sr. IRVAN CESAR BERALDO, portador da cédula de identidade RG nº 26.128.405-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.066.208-93, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor II, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 764/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 11 de abril de 2011, o servidor municipal Sr. LUIZ ANTONIO LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 24.913.747-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.658.848-51, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista II, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 765/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008,

AUTORIZA

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2011, a cessão por 12 (doze) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu emprego, do servidor municipal Sr. MURILO FREIRE DE PAULA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 9.054.717 e inscrito no CPF/MF sob o nº 858.561.348-34, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Odontólogo, na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no DRS VII - Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Secretaria de Estado da Saúde, por razão de interesse público.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de abril de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2010 A 31/12/2010

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.02 - RECEITAS DOAÇÕES	
3.1.1.02.0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS	28.356,75 C
3.1.1.02.0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS	6.341,00 C
RECEITAS DOAÇÕES	34.697,75 C
3.1.1.03 - PRODUTOS E SERVIÇOS	
3.1.1.03.0003 - PRODUTOS DIVERSOS	38.028,20 C
3.1.1.03.0006 - SUCATA	215,50 C
3.1.1.03.0008 - CAPACITAÇÃO ESPECIFICAS (PROGEN A	72,50 C
PRODUTOS E SERVIÇOS	38.316,20 C
3.1.1.05 - CONVENIOS E PROJETOS	
3.1.1.05.0002 - CONV. 46/2010	26.750,00 C
3.1.1.05.0003 - CONV. 40/2010	11.960,00 C
3.1.1.05.0005 - CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	32.437,50 C
3.1.1.05.0007 - PETI PROGRAMA DE ERRAD.DO TRAB. I	19.000,00 C
3.1.1.05.0009 - ACAF - CONVENIO 050/2010	53.988,00 C
3.1.1.05.0010 - CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	48.002,25 C
CONVENIOS E PROJETOS	192.137,75 C
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS	
3.2.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	
3.2.1.02 - DEDUCOES E ABATIMENTOS	
3.2.1.02.0008 - DEVOLUÇÃO CONVENIO 58/09	2.882,42 D
DEDUCOES E ABATIMENTOS	2.882,42 D
Total de RECEITAS	262.269,28 C
4 - CUSTO	
4.1 - CUSTO PROJETOS	
4.1.1 - COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	
4.1.1.01 - CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	
4.1.1.01.0007 - INSS	7.193,43 D
4.1.1.01.0008 - RPA / AUTONOMO	28.993,00 D
4.1.1.01.0010 - MAT. USO CONSUMO	9.504,39 D
4.1.1.01.0011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.324,61 D
CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	48.015,43 D
4.1.1.03 - CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	
4.1.1.03.0002 - RPA AUTONOMOS	23.489,40 D
4.1.1.03.0003 - INSS CONVENIO 104/2010	5.587,41 D
4.1.1.03.0004 - COPIAS	111,60 D
4.1.1.03.0006 - MATERIAL DE CONSUMO	536,60 D
CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	29.725,01 D
4.1.1.04 - CONV. 46/2010	
4.1.1.04.0001 - COPA COZINHA/USO E CONSUMO/LIMPEZA	3.617,83 D
4.1.1.04.0002 - RPA AUTONOMO	18.485,68 D
4.1.1.04.0005 - INSS ESCOLA	4.649,57 D
CONV. 46/2010	26.753,08 D
4.1.1.06 - CONVENIO 40/2010	

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2010 A 31/12/2010

4.1.1.06.0001 - MAT.DE CONSUMO	6.666,48 D
4.1.1.06.0002 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	610,64 D
CONVENIO 40/2010	7.277,12 D
4.1.1.09 - PETI CONV. 61/2010	
4.1.1.09.0001 - AUTONOMO	15.325,00 D
4.1.1.09.0002 - INSS CONV 61/2010	4.187,54 D
PETI CONV. 61/2010	19.512,54 D
4.1.1.10 - ACAF - CONVENIO 050/2010	
4.1.1.10.0001 - RPA / AUTONOMOS	40.057,85 D
4.1.1.10.0002 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.937,43 D
4.1.1.10.0003 - TRANSPORTE / CONDUÇÃO	375,00 D
4.1.1.10.0004 - INSS	8.573,63 D
ACAF - CONVENIO 050/2010	52.943,91 D
Total de CUSTO	184.227,09 D
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1 - DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS	
5.1.1.02.0002 - DESPESAS C/VEICULOS	119,46 D
5.1.1.02.0003 - TAXI/CONDUÇÃO/TRANSPORTE	406,75 D
5.1.1.02.0004 - MATERIAL PARA M	1.291,57 D
5.1.1.02.0005 - FRETES E CARRETOS	232,97 D
5.1.1.02.0008 - TELEFONE E TELEX	2.808,67 D
5.1.1.02.0010 - AGUA	917,26 D
5.1.1.02.0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS	1.343,30 D
5.1.1.02.0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	3.641,70 D
5.1.1.02.0014 - DEPRECIACAO	3.975,87 D
5.1.1.02.0015 - HONORARIOS CONTABEIS	255,82 D
5.1.1.02.0016 - LANCHES E REFEICOES	1.438,62 D
5.1.1.02.0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	800,00 D
5.1.1.02.0020 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.152,88 D
5.1.1.02.0021 - XEROX/FOTOCOPIAS	321,50 D
5.1.1.02.0023 - FARMACIA/MEDICAMENTOS	103,44 D
5.1.1.02.0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	276,14 D
5.1.1.02.0026 - MANUTENCAO INFORMATICA	810,00 D
5.1.1.02.0028 - VIAGENS E ESTADIAS	1.080,36 D
5.1.1.02.0029 - CONSULTORIA DE MARKETING	80,00 D
5.1.1.02.0030 - COPA E COZINHA	2.231,06 D
5.1.1.02.0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	28.013,54 D
5.1.1.02.0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	14.375,78 D
5.1.1.02.0038 - MANUTENÇAO E REFORMAS E	21,00 D
5.1.1.02.0041 - BENS DE PEQUENO PORTE	159,00 D
5.1.1.02.0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	517,20 D
5.1.1.02.0043 - PEDÁGIOS/ESTACIONAMENTOS	26,70 D
5.1.1.02.0045 - SERVIÇOS C/GRAFICA E EDITORAÇÃO	278,94 D
5.1.1.02.0050 - DECORAÇÕES /ORNAMENTAÇÃO	287,39 D
DESPESAS GERAIS	67.966,92 D
5.1.1.08 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.08.0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.382,25 D
5.1.1.08.0002 - JUROS PASSIVOS	9.661,19 D
5.1.1.08.0004 - IOF	188,84 D
DESPESAS FINANCEIRAS	12.232,28 D
5.2 - LUCROS OU PERDAS	
5.2.1 - RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	
5.2.1.01 - RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	
5.2.1.01.0001 - LUCRO NA VENDA IMBOLIZADO	32.000,00 C
RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C
Total de DESPESAS	48.199,20 D

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período: 29.842,99 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
RICARDO ARANTES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 21.842.849-2
CPF: 272.924.838-28

GERALDO VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO
CPF: 846.604.308-04
TC/CRC: 1SP262977/O-5

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2010 A 31/12/2010

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	
BENS NUMERARIOS	3.062,59 D	FORNECEDORES	4.534,93 C
DEPOSITOS BANCARIOS	25.376,10 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.920,27 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDE	25.718,98 C
VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO		IMPOSTOS EM ATRASO A PAGAR	18.916,98 C
CREDITOS E VALORES	785,00 D	CHEQUES A COMPENSAR	3.301,10 C
INVESTIMENTO		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO		VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
BENS	81.802,02 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.082,96 C
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	50.140,82 C	PASSIVO A DESCOBERTO	
		PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	
		PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C
		RESERVAS	
		DEFICIT ACUMULADOS	29.172,72 D
		RESULTADO DO EXERCICIO	29.842,99 C
		OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.845,69 D
TOTAL DO ATIVO.....	**60.884,89 D**	**TOTAL DO PASSIVO.....**	**60.884,89 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
RICARDO ARANTES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 21.842.849-2
CPF: 272.924.838-28

GERALDO VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO
CPF: 846.604.308-04
TC/CRC: 1SP262977/O-5

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001
DATA: 31/12/2010
PERÍODO: 12/2010 A 12/2010

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO	76.670,16 D	40.242,06	56.027,33	60.884,89 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	40.328,75 D	40.242,06	52.132,12	28.438,69 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	40.328,75 D	40.242,06	52.132,12	28.438,69 D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS	3.814,39 D	1.208,20	1.960,00	3.062,59 D
(0000000001) - 0001 - CAIXA	2.357,47 D	500,00	0,00	2.857,47 D
(0000000439) - 0002 - CAIXA PROJETOS	1.456,92 D	708,20	1.960,00	205,12 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	36.514,36 D	39.033,86	50.172,12	25.376,10 D
(0000000003) - 0002 - BANCO BRADESCO S.A C/C 32262-8	3.675,43 C	8.982,00	3.277,84	2.028,73 D
(0000000123) - 0003 - BANCO DO BRASIL S.A C/C 7689 - 9	258,65 D	0,00	0,00	258,65 D
(0000000125) - 0005 - BRADESCO C/C 58545-9 CONV. 46/2010 E	1.282,09 D	2.400,00	2.869,87	812,22 D
(0000000302) - 0011 - NOSSA CAIXA S/A 04500158-3	546,89 D	0,00	0,00	546,89 D
(0000000337) - 0012 - BRADESCO C/C 59505-5 CONV. 40/2010	8.062,80 D	0,00	121,49	7.941,31 D
(0000000418) - 0013 - BANCO BRADESCO S.A C/C 59885-2	1.562,70 D	2.375,00	1.692,69	2.245,01 D
(0000000421) - 0014 - BANCO BRADESCO S.A C/C 59499-7	13.743,39 D	5.398,80	17.013,25	2.128,94 D
(0000000425) - 0015 - BANCO BRADESCO S.A C/C 60580-8	2.414,67 D	9.065,56	8.801,30	2.678,93 D
(0000000427) - 0016 - BANCO BRADESCO S.A C/C 60.753-3	12.318,60 D	10.812,50	16.395,68	6.735,42 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
1.2.1 - VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
1.2.1.02 - CREDITOS E VALORES	1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
(0000000441) - 0003 - VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO	1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
1.3 - INVESTIMENTO	35.056,41 D	0,00	3.395,21	31.661,20 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	35.056,41 D	0,00	3.395,21	31.661,20 D
1.3.2.01 - BENS	81.802,02 D	0,00	0,00	81.802,02 D
(0000000034) - 0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	15.727,32 D	0,00	0,00	15.727,32 D
(0000000035) - 0004 - VEICULOS	27.160,19 D	0,00	0,00	27.160,19 D
(0000000038) - 0007 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.531,72 D	0,00	0,00	16.531,72 D
(0000000039) - 0008 - INSTALACOES	1.695,00 D	0,00	0,00	1.695,00 D
(0000000149) - 0010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.887,79 D	0,00	0,00	18.887,79 D
(0000000150) - 0011 - MARCAS E PATENTES	1.800,00 D	0,00	0,00	1.800,00 D
1.3.2.02 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA	46.745,61 C	0,00	3.395,21	50.140,82 C
(0000000042) - 0004 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS	15.160,19 C	0,00	3.032,00	18.192,19 C
(0000000043) - 0005 - (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	8.317,80 C	0,00	133,60	8.451,40 C
(0000000045) - 0007 - (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES E P	12.986,10 C	0,00	58,08	13.044,18 C
(0000000046) - 0008 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA I	522,81 C	0,00	14,13	536,94 C
(0000000147) - 0009 - (-) DEPREC. ACUM MAQUINAS E E	9.758,71 C	0,00	157,40	9.916,11 C
2 - PASSIVO	13.429,96 C	0,00	17.611,94	31.041,90 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	42.780,32 C	0,00	17.611,94	60.392,26 C
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	42.780,32 C	0,00	17.611,94	60.392,26 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES	1.074,10 C	0,00	3.460,83	4.534,93 C
(0000000050) - 0004 - DUPLICATAS A PAGAR	1.074,10 C	0,00	3.460,83	4.534,93 C
2.1.1.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.920,27 C	0,00	0,00	7.920,27 C
(0000000056) - 0001 - ICMS A RECOLHER	7.920,27 C	0,00	0,00	7.920,27 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	14.868,97 C	0,00	10.850,01	25.718,98 C
(0000000063) - 0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.973,99 C	0,00	1.650,00	11.623,99 C
(0000000069) - 0007 - INSS A RECOLHER	0,00	0,00	9.200,01	9.200,01 C
(0000000070) - 0008 - FGTS A RECOLHER	2.081,65 C	0,00	0,00	2.081,65 C
(0000000071) - 0009 - CONTR.ASSIST. A PAGAR	1.395,76 C	0,00	0,00	1.395,76 C
(0000000155) - 0010 - I.R.R.F S/SALARIOS A PAGAR	666,63 C	0,00	0,00	666,63 C
(0000000181) - 0011 - CONTR.SINDICAL A PAGAR	534,61 C	0,00	0,00	534,61 C
(0000000339) - 0020 - PIS S/FOLHA A RECOLHER	216,33 C	0,00	0,00	216,33 C
2.1.1.06 - IMPOSTOS EM ATRASO A PAGAR	18.916,98 C	0,00	0,00	18.916,98 C
(0000000376) - 0011 - PARCELAMENTO ICMS 5861122	17.955,14 C	0,00	0,00	17.955,14 C
(0000000377) - 0012 - PARCELAMENTO ICMS 5861133	961,84 C	0,00	0,00	961,84 C

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000002
DATA: 31/12/2010
PERÍODO: 12/2010 A 12/2010

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
2.1.1.07	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	0,00	3.301,10	3.301,10 C
(0000000245)	0001 - CHEQUES A COMPENSAR	0,00	0,00	3.301,10	3.301,10 C
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	54.082,96 C	0,00	0,00	54.082,96 C
2.2.1	VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	54.082,96 C	0,00	0,00	54.082,96 C
2.2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.082,96 C	0,00	0,00	54.082,96 C
(0000000253)	0007 - BANCO BRADESCO (PAPEIS)	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
(0000000254)	0008 - BANCO BRADESCO (C/C 2600)	4.193,07 C	0,00	0,00	4.193,07 C
(0000000305)	0012 - EMPREST. GOV. AGENCIA DE D	44.597,71 C	0,00	0,00	44.597,71 C
(0000000417)	0040 - EMPRESTIMOS JANAINA	166,16 C	0,00	0,00	166,16 C
(0000000416)	1400 - EMPRESTIMOS RICARDO	126,02 C	0,00	0,00	126,02 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	83.433,32 D	0,00	0,00	83.433,32 D
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	137.585,09 C	0,00	0,00	137.585,09 C
2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C	0,00	0,00	137.585,09 C
(0000000078)	0001 - PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C	0,00	0,00	137.585,09 C
2.4.2	RESERVAS	29.172,72 D	0,00	0,00	29.172,72 D
2.4.2.02	DEFICIT ACUMULADOS	29.172,72 D	0,00	0,00	29.172,72 D
(0000000307)	0006 - DEFICIT ACUMULADO	29.172,72 D	0,00	0,00	29.172,72 D
2.4.5	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	191.845,69 D	0,00	0,00	191.845,69 D
2.4.5.01	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.845,69 D	0,00	0,00	191.845,69 D
(0000000368)	0001 - AJUSTES DEVEDORES EX. ANTERIOR	193.121,93 D	0,00	0,00	193.121,93 D
(0000000388)	0002 - AJUSTES CREDORES DO EX. ANTERIOR	1.276,24 C	0,00	0,00	1.276,24 C
3	RECEITAS	223.235,42 C	0,00	39.033,86	262.269,28 C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	226.117,84 C	0,00	39.033,86	265.151,70 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	226.117,84 C	0,00	39.033,86	265.151,70 C
3.1.1.02	RECEITAS DOAÇÕES	25.715,75 C	0,00	8.982,00	34.697,75 C
(0000000310)	0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS	24.301,75 C	0,00	4.055,00	28.356,75 C
(0000000311)	0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS	1.414,00 C	0,00	4.927,00	6.341,00 C
3.1.1.03	PRODUTOS E SERVIÇOS	38.316,20 C	0,00	0,00	38.316,20 C
(0000000314)	0003 - PRODUTOS DIVERSOS	38.028,20 C	0,00	0,00	38.028,20 C
(0000000323)	0006 - SUCATA	215,50 C	0,00	0,00	215,50 C
(0000000329)	0008 - CAPACITAÇÃO ESPECIFICAS (PROGEN A	72,50 C	0,00	0,00	72,50 C
3.1.1.05	CONVENIOS E PROJETOS	162.085,89 C	0,00	30.051,86	192.137,75 C
(0000000327)	0002 - CONV. 46/2010	24.350,00 C	0,00	2.400,00	26.750,00 C
(0000000328)	0003 - CONV. 40/2010	11.960,00 C	0,00	0,00	11.960,00 C
(0000000351)	0005 - CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	21.625,00 C	0,00	10.812,50	32.437,50 C
(0000000363)	0007 - PETI PROGRAMA DE ERRAD.DO TRAB. I	16.625,00 C	0,00	2.375,00	19.000,00 C
(0000000420)	0009 - ACAF - CONVENIO 050/2010	48.589,20 C	0,00	5.398,80	53.988,00 C
(0000000426)	0010 - CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	38.936,69 C	0,00	9.065,56	48.002,25 C
3.2	DEDUCOES DAS RECEITAS	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
3.2.1	DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
3.2.1.02	DEDUCOES E ABATIMENTOS	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
(0000000260)	0008 - DEVOLUÇÃO CONVENIO 58/09	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
4	CUSTO	118.643,07 D	65.584,02	0,00	184.227,09 D
4.1	CUSTO PROJETOS	118.643,07 D	65.584,02	0,00	184.227,09 D
4.1.1	COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	118.643,07 D	65.584,02	0,00	184.227,09 D
4.1.1.01	CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	33.865,17 D	14.150,26	0,00	48.015,43 D
(0000000385)	0007 - INSS	3.409,00 D	3.784,43	0,00	7.193,43 D
(0000000389)	0008 - RPA / AUTONOMO	20.920,00 D	8.073,00	0,00	28.993,00 D
(0000000391)	0010 - MAT. USO CONSUMO	7.211,56 D	2.292,83	0,00	9.504,39 D
(0000000398)	0011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.324,61 D	0,00	0,00	2.324,61 D

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000003
DATA: 31/12/2010
PERÍODO: 12/2010 A 12/2010

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
4.1.1.03	CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	9.481,70 D	20.243,31	0,00	29.725,01 D
(0000000343)	0002 - RPA AUTONOMOS	9.245,10 D	14.244,30	0,00	23.489,40 D
(0000000430)	0003 - INSS CONVENIO 104/2010	0,00	5.587,41	0,00	5.587,41 D
(0000000345)	0004 - COPIAS	0,00	111,60	0,00	111,60 D
(0000000347)	0006 - MATERIAL DE CONSUMO	236,60 D	300,00	0,00	536,60 D
4.1.1.04	CONV. 46/2010	22.389,86 D	4.363,22	0,00	26.753,08 D
(0000000394)	0001 - COPA COZINHA/USO E CONSUMO/LIMPEZA	2.685,86 D	931,97	0,00	3.617,83 D
(0000000405)	0002 - RPA AUTONOMO	16.040,68 D	2.445,00	0,00	18.485,68 D
(0000000412)	0005 - INSS ESCOLA	3.663,32 D	986,25	0,00	4.649,57 D
4.1.1.06	CONVENIO 40/2010	4.058,53 D	3.218,59	0,00	7.277,12 D
(0000000387)	0001 - MAT.DE CONSUMO	3.538,48 D	3.128,00	0,00	6.666,48 D
(0000000431)	0002 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	520,05 D	90,59	0,00	610,64 D
4.1.1.09	PETI CONV. 61/2010	14.936,25 D	4.576,29	0,00	19.512,54 D
(0000000419)	0001 - AUTONOMO	12.225,00 D	3.100,00	0,00	15.325,00 D
(0000000440)	0002 - INSS CONV 61/2010	2.711,25 D	1.476,29	0,00	4.187,54 D
4.1.1.10	ACAF - CONVENIO 050/2010	33.911,56 D	19.032,35	0,00	52.943,91 D
(0000000422)	0001 - RPA / AUTONOMOS	26.094,90 D	13.962,95	0,00	40.057,85 D
(0000000423)	0002 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.835,16 D	2.102,27	0,00	3.937,43 D
(0000000424)	0003 - TRANSPORTE / CONDUÇÃO	375,00 D	0,00	0,00	375,00 D
(0000000432)	0004 - INSS	5.606,50 D	2.967,13	0,00	8.573,63 D
5	DESPESAS	41.352,15 D	6.847,05	0,00	48.199,20 D
5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	73.352,15 D	6.847,05	0,00	80.199,20 D
5.1.1	DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.352,15 D	6.847,05	0,00	80.199,20 D
5.1.1.02	DESPESAS GERAIS	61.667,65 D	6.299,27	0,00	67.966,92 D
(0000000137)	0002 - DESPESAS C/VEICULOS	119,46 D	0,00	0,00	119,46 D
(0000000138)	0003 - TAXI/CONDUÇÃO/TRANSPORTE	406,75 D	0,00	0,00	406,75 D
(0000000143)	0004 - MATERIAL PARA M	1.291,57 D	0,00	0,00	1.291,57 D
(0000000114)	0005 - FRETES E CARRETOS	232,97 D	0,00	0,00	232,97 D
(0000000117)	0008 - TELEFONE E TELEX	2.663,84 D	144,83	0,00	2.808,67 D
(0000000128)	0010 - AGUA	917,26 D	0,00	0,00	917,26 D
(0000000129)	0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS	1.343,30 D	0,00	0,00	1.343,30 D
(0000000130)	0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	3.641,70 D	0,00	0,00	3.641,70 D
(0000000132)	0014 - DEPRECIACAO	580,66 D	3.395,21	0,00	3.975,87 D
(0000000133)	0015 - HONORARIOS CONTABEIS	255,82 D	0,00	0,00	255,82 D
(0000000134)	0016 - LANCHES E REFEICOES	1.438,62 D	0,00	0,00	1.438,62 D
(0000000139)	0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	800,00 D	0,00	0,00	800,00 D
(0000000141)	0020 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.152,88 D	0,00	0,00	2.152,88 D
(0000000142)	0021 - XEROX/FOTOCOPIAS	321,50 D	0,00	0,00	321,50 D
(0000000160)	0023 - FARMACIA/MEDICAMENTOS	103,44 D	0,00	0,00	103,44 D
(0000000161)	0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	276,14 D	0,00	0,00	276,14 D
(0000000175)	0026 - MANUTENCAO INFORMATICA	810,00 D	0,00	0,00	810,00 D
(0000000177)	0028 - VIAGENS E ESTADIAS	1.080,36 D	0,00	0,00	1.080,36 D
(0000000178)	0029 - CONSULTORIA DE MARKETING	80,00 D	0,00	0,00	80,00 D
(0000000179)	0030 - COPA E COZINHA	2.231,06 D	0,00	0,00	2.231,06 D
(0000000184)	0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	28.013,54 D	0,00	0,00	28.013,54 D
(0000000218)	0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	11.616,55 D	2.759,23	0,00	14.375,78 D
(0000000249)	0038 - MANUTENÇAO E REFORMAS E	21,00 D	0,00	0,00	21,00 D
(0000000301)	0041 - BENS DE PEQUENO PORTE	159,00 D	0,00	0,00	159,00 D
(0000000333)	0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	517,20 D	0,00	0,00	517,20 D
(0000000334)	0043 - PEDÁGIOS/ESTACIONAMENTOS	26,70 D	0,00	0,00	26,70 D
(0000000341)	0045 - SERVIÇOS C/GRAFICA E EDITORAÇÃO	278,94 D	0,00	0,00	278,94 D
(0000000414)	0050 - DECORAÇÕES /ORNAMENTAÇÃO	287,39 D	0,00	0,00	287,39 D
5.1.1.08	DESPESAS FINANCEIRAS	11.684,50 D	547,78	0,00	12.232,28 D
(0000000163)	0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.154,45 D	227,80	0,00	2.382,25 D
(0000000164)	0002 - JUROS PASSIVOS	9.352,43 D	308,76	0,00	9.661,19 D
(0000000171)	0004 - IOF	177,62 D	11,22	0,00	188,84 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
5.2	LUCROS OU PERDAS	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
5.2.1	RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
5.2.1.01	RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
(0000000118)	0001 - LUCRO NA VENDA IMBOLIZADO	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C

Total do ATIVO	60.884,89D	Total do PASSIVO	31.041,90C
Total de DESPESAS	48.199,20D	Total de RECEITAS	262.269,28C
Total de CUSTO	184.227,09D		
Somatórias	293.311,18 D		293.311,18C
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:	29.842,99 D
Total de Déficit do Período	33.397,21 D	Total de Superávit Acumulado	29.842,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
RICARDO ARANTES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 21.842.849-2
CPF: 272.924.838-28

GERALDO VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO
CPF: 846.604.308-04
TC/CRC: 1SP262977/O-5

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2010
0039 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICIPIO DE ATIBAIA
CNPJ/MF: 09.228.480/0001-17 Folha – 0002
Avenida Nove de Julho, 322 – Centro – Atibaia – SP – CEP 12.940-580

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001-	CAIXA		134,70
		BENS NUMERÁRIOS	134,70
1.1.1.02-	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001-	BANCO REAL ABN AMRO SA – 3004909-8		132,08
1.1.1.02.0002-	BANCO REAL SANTANDER BRASIL-2008645-1		2,24
1.1.1.02.0003-	BANCO REAL SANTANDER BRASIL – 0009028-5		21,10
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	155,42
1.3-	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2-	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2.01	BENS E DIREITOS		
1.3.2.01.0040-	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		275,00
		BENS E DIREITOS	275,00
	TOTAL DO ATIVO		565,12
2-	PASSIVO		
2.4-	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
2.4.2-	RESERVAS DE C APITAL		
2.4.2.01-	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADA		
2.4.2.01.0002-	SUPERAVIT EXERCIO FINDO		151,10
2.4.2.01.0003-	SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES		1.819,21
2.4.2.01.0005-	DEFICIT EXERCICIO FINDO		-1.405,19
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADA	565,12
	TOTAL DO PASSIVO		565,12

MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES
C.P.F. 250.304.048-99
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ 12/2009
0039 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICIPIO DE ATIBAIA
CNPJ/MF: 09.228.480/0001-17 Folha – 000010
Avenida Nove de Julho, 322 – Centro – Atibaia – SP – CEP 12.940-580

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
3-	RECEITAS		
3.3-	OUTRAS RECEITAS		
3.3.1-	RECEITAS OPERACIONAIS		
3.3.1.02-	RECEITAS DE DOAÇÕES		
3.3.1.02.0001-	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		12.402,00
		RECEITAS DE DOAÇÕES	12.402,00
	TOTAL DAS RECEITAS		12.402,00
	(=)RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		12.402,00

Poder Executivo

4-	CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS	
4.1-	CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS	
4.1.1-	CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS	
4.1.1.01-	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA	
4.1.1.01.0002-	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA Nº.....	23.999,36
4.1.1.01.0003-	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA Nº.....	35.000,00
	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA	58.999,36
4.1.2-	DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS	
4.1.2.01-	DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS-....	
4.1.2.01.0001	R.P.A.	46.550,37
4.1.2.01.0002	ENCARGOS – INSS PARTE DA EMPRESA	9.178,20
4.1.2.01.0004	DESPESAS COM PAPELARIA E MAT.....	3.257,10
	DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS	58.994,67
	TOTAL DE CONVENIO COM ORGÃOS PUBLICOS	4,69
	(=) SUPERAVIT BRUTO	12406,69
5-	DESPESAS	
5.1-	DESPESAS OPERACIONIAS	
5.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.0021-	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	972,70
5.1.1.01.0027-	AJUDA DE CUSTO AOS INTERPRETES	6.741,00
5.1.1.01.0028-	MATERIAIS DIVERSOS	1.670,50
5.1.1.01.0029-	SERVIÇOS CONTABEIS DE PESSOA FISICA	410,00
5.1.1.01.0030-	CARTÓRIO	94,72
5.1.1.01.0031-	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	280,00
5.1.1.01.0032-	ALUGUEL PREDIAL	1.200,00
5.1.1.01.0033-	JUROS E MULTA	633.81
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.002,73
5.1.1.03-	DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0001-	DESPESAS BANCARIAS	252,86
	DESPESAS FINANCEIRAS	252,86
	TOTAL DAS DESPESAS	12.255,59
	= SUPERAVIT OPERACIONAL	151,10
	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	
	= SUPERAVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PART. E CONTRIBUIÇÕES	151,10
	PROVISÃO DE IMPOSTOS: PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES:	
	= TOTAL DO SUPERAVIT DO PERIODO	151,10

MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES
C.P.F. 250.304.048-99
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FILADELFIA
CNPJ:66.855.156/0001-62

ENCERRADO EM 31/12/2010 **FOLHA 001**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

- DOAÇÕES	29.747,74
- FEPAS	49.425,63
- IBF PATRIARCA	14.202,33
- BAZAR	5.758,25
- CURSOS	2.858,00
INGRESSOS E CONTRIBUIÇÕES	**101.991,95**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(107.395,80)**
DESPESAS C/ MIN. PASTORAL	**(1.102,73)**
- SEGUROS	(581,73)
- REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÕES	(521,00)
ADMINISTRATIVAS	**(101.528,82)**
- SALARIOS	(26.281,24)
- 13° SALARIO	(2.362,39)
- FÉRIAS	(5.389,38)
- INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	(3.421,97)
- PREVIDÊNCIA SOCIAL	(11.649,99)
- FGTS	(3.138,24)
- MANUT. DE INSTRUMENTOS	(326,00)
- VALE TRANSPORTE	(597,59)
- CESTA BASICA	(2.865,50)
- AGUA E ESGOTO	(843,76)
- ENERGIA ELETRICA	(1.634,57)
- ALUGUEL	(3.456,00)
- TELECOMUNICAÇÕES	(2.888,09)
- INTERNET	(298,35)
- HONORÁRIOS CONTABEIS	(6.684,00)
- SERV. PRESTADOS TERCEIROS	(18.095,89)
- CORREIOS E TELEGRAFOS	(16,70)
- COPA E COZINHA	(1.311,73)
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(257,75)
- CARTÓRIO	(2,50)
- MATERIAL DE ESCRIT./INFORMAT.	(957,06)
- GRAFICA E EDITORAÇÃO	(50,82)
- LIVROS / JORNAIS / REVISTAS	(285,00)
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(932,00)
- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(20,00)
- AÇÕES SOCIAIS	(5.155,41)
- UNIFORMES E VESTIMENTAS	(273,50)
- PRESENTES	(555,48)
- DESPESAS C/CARTÃO DE CRÉDITO	(1.777,91)
TRIBUTÁRIAS	**(850,18)**
- TAXAS, LIC.EMOLUMENTOS	(244,26)
- CONTRIB. ASSIST/CONF/SINDICAL	(260,86)
- PIS FOLHA DE PAGTO	(345,06)
FINANCEIRAS	**(3.914,07)**
- DESPESAS BANCÁRIAS	(3.490,40)
- MULTAS	(423,67)
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**2.442,00**
- RECEITAS EVENTUAIS	1.767,00
- ALUGUEIS	1.050,00
- OUTRAS DESPESAS	(375,00)
RESULTADO DO PERIODO	**(2.961,85)**

WLADIMIR AUGUSTO SOUTO
CONTADOR CRC 1SP 219.768/O-9
CPF 163.462.268-51

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FILADELFIA

CNPJ:66.855.156/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010 **FOLHA 002**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	**5.314,92**	**CIRCULANTE**	**3.400,16**
CAIXA E BANCOS	**5.314,92**	SALÁRIOS A PAGAR	1.209,35
CAIXA	4.916,50	ENCARGOS SOCIAIS	1.202,60
BANCO	398,42	CONTAS A PAGAR	988,21
NÃO CIRCULANTE	**23.846,42**	**PATRIMÔNIO**	**25.761,18**
IMOBILIZADO	23.846,42	PATRIMÔNIO SOCIAL	24.738,65
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.816,20		
MOVEIS E UTENSILIOS	7.895,91	SUPERAVIT ACUMULADOS	3.984,38
EQUIPTOS DE INFORMATICA	5.345,00		
EQUIPTOS DE ESCRITÓRIO	935,00	DEFICIT DO EXERCICIO	(2.961,85)
EQUIPTOS PEDAGOGICOS	4.854,31		
TOTAL	**29.161,34**	**TOTAL**	**29.161,34**

WLADIMIR AUGUSTO SOUTO

CONTADOR CRC 1SP 219.768/O-9

CPF 163.462.268-51

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 09/2011
De 05 de abril de 2011

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0059176-27.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, com efeitos *"ex-nunc"*, suspendendo a vigência e eficácia da Lei Complementar n° 617, de 20 de outubro de 2010 e, por arrastamento, do artigo 64 e, ainda, por dependência a este, dos arts. 65, 66 e 72, todos da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, do Município de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador EMIL ONO, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0059176-27.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, com efeitos *"ex-nunc"*, suspendendo a vigência e eficácia da Lei Complementar n° 617, de 20 de outubro de 2010 e, por arrastamento, do artigo 64 e, ainda, por dependência a este, dos arts. 65, 66 e 72, todos da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, do Município de Atibaia, liminar esta concedida em 04 de abril de 2011.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 05 DE ABRIL DE 2011.

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA nº 025/11
De 04 de abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Técnico Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante 20 dias de suas férias, no período de 11 a 30 de abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de abril de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA Nº 026/2011
De 04 de abril de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA o Sr. José Ferrari** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.619,00, retroagindo seus efeitos para **01 de abril de 2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de abril de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
José Ferrari

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2011, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui o diploma de "Policial Civil do Ano". (discussão única – 2/3 – nominal);

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, cria a "Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal" e dá outras providências. (Regime de Urgência – maioria simples – 1ª discussão); vence em 11/04.

3. PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a criação da "Semana da Mediação" no município de Atibaia. (1ª discussão com emendas, maioria simples);

4. PROJETO DE LEI Nº 208/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia. (1ª discussão – maioria simples);

5. PROJETO DE LEI N° 005/2011, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", e dá outras providências (1ª discussão, maioria simples);

6. PROJETO DE LEI Nº 008/2011, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município e dá outras providências (1ª discussão, maioria simples);

Atenciosamente,

EMIL ONO
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 009/11-Div.Leg.
Atibaia, 05 de abril de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 11 de abril de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal e dá outras providências. (Regime de Urgência – maioria simples – 2ª discussão); vence em 11/04.

2. PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, Dispõe sobre a criação da Semana da Mediação no Município de Atibaia. 2ª discussão com emendas, maioria simples);

3. PROJETO DE LEI Nº 208/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no Município de Atibaia. (2ª discussão – maioria simples);

4. PROJETO DE LEI Nº 008/2011, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, Torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;

5. PROJETO DE LEI N° 005/2011, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Dispõe sobre o Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências;2ª discussão, maioria simples;

6. PROJETO DE LEI N° 199/2010, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza,

Poder Legislativo

Declara de Utilidade Pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia". Vence em 15.04.2011, 1ª discussão – maioria simples.

Atenciosamente,

EMIL ONO
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 05 DE ABRIL DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, arquive-se.

2.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de utilidade pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 15.04.11. Segue para a extraordinária de 11.04.2011 em 1ª discussão.

3.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturna no município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo e dá outras providências. Aprovado na Sessão de 04.04.2011 em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

4.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, bancárias e financeiras que mantém caixas eletrônicos, a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências. Aprovado na Sessão de 04.04.2011 em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

5.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a "Semana da Mediação" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuído às Comissões. Lidos os pareceres na Sessão de 04/04/11. À Ordem do Dia da sessão de 11/04/2011.

6.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras e dos vereadores Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às comissões;

7.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui a "Semana da Saúde do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto, no município de Atibaia. Aprovado na Sessão de 04.04.2011 em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

8.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares a colocação de coletor de bitucas de cigarro tipo "papa bitucas" nas suas áreas externas. Aprovado na Sessão de 04.04.2011 em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

9. **PROJETO DE LEI N° 208/10**, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão ordinária de 28/03/11, seguiu para a pauta da sessão ordinária de 04/04/11 em 1ª discussão e, após, às Sessões Extraordinárias. A Vereadora Gina requereu vistas por 1 sessão. Volta para a Ordem do Dia da sessão de 11/04/2011.

10.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões;

11.PROJETO DE LEI Nº 005/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 02/05/11. Lidos os pareceres na sessão de 04/04/2011, seguiu para a Ordem do dia da sessão de 11/04/2011.

12.PROJETO DE LEI Nº 007/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do município de Atibaia às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis na forma que indica. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

13.PROJETO DE LEI Nº 008/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16.05.11. Lidos os pareceres na sessão de 04/04/2011, seguiu para a Ordem do Dia da sessão de 11/04/2011.

14.PROJETO DE LEI Nº 009/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o programa "Turismo Escola" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

15.PROJETO DE LEI Nº 011/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, inclui no calendário oficial do município de Atibaia o "Dia da Mulher" a ser comemorado no dia 08 de março de cada ano, destinado à reflexão da inserção da mulher na sociedade brasileira em seus diversos segmentos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

16.PROJETO DE LEI Nº 013/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria a "Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 11/04/11. Lidos os pareceres na sessão de 04/04/2011, seguiu para a Ordem do dia da sessão de 11/04/2011.

17.PROJETO DE LEI Nº 014/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Aprovado na Extraordinária realizada em 04/04/2011 à sanção do Sr. Prefeito.

18.PROJETO DE LEI Nº 015/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maristela. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 08/06/11 - S.O. 06/06/11;

19.PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 12/06/08 - S.O. 06/06/11;

20.PROJETO DE LEI Nº 017/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV - e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Vence em 28/04/11 - S.O. 25/04/11;

21.PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no

Poder Legislativo

município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

22.PROJETO DE LEI Nº 019/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

23.PROJETO DE LEI Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a destinação e dispõe sobre a afetação do imóvel que especifica, localizado no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças (regime de urgência) - Vence em 09/05/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 021/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores, oficializa e insere no calendário dos eventos do município de Atibaia para o ano de 2.012 o "Desfile das Escolas de Samba de Atibaia" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e finanças. Vence em 27/06/11;

25.PROJETO DE LEI N° 22/11, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatório que o SAAE deixe os pontos de espera nas calçadas quando for instalar um cano de água potável ou esgoto. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 27/06/2011

26.PROJETO DE LEI N° 023/11, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação do Programa FERINHA, nas escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 03/08/2011.

27.PROJETO DE LEI N° 024/11, de autoria do Vereador José Paulo Teixeira, institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o "Ato comemorativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/2011.

28.PROJETO DE LEI N° 025/11, de autoria do Vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Envelhecimento Ativo" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/2011.

29.PROJETO DE LEI N° 026/11, de autoria do Vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, Trabalhadores Candidatos ao Primeiro Emprego e Trabalhadores Com Idade Igual ou Superior a Cinquenta Anos", no âmbito do município da Estância de Atibaia para fins que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/2011.

30.PROJETO DE LEI N° 027/11, de autoria do Vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/2011.

31.PROJETO DE LEI N° 028/11, de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto 03/03/2011.

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 11/05/11 – S.O. 09/05/11;

33.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal, bem como sua administração e exploração. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças (regime de urgência) - Vence em 09/05/11;

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes e dá outras providências. Mantido o veto parcial, comunique-se o Prefeito.

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2.011. Aguarde-se o parecer do Tribunal de Contas, comunique-se ao Sr. Prefeito.

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 13/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 193/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do Município de Atibaia. À Comissão de Justiça. Vence em 25/04/11;

39.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui diploma de "Policial Civil do Ano". Às Comissões de Justiça e Finanças;

40.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre o "Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11;

41.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.

42.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera dispositivos da Resolução n° 02/05, de 14 de março de 2005, com redação dada pela Resolução n° 09/10, adequando os descritos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo da resolução 03/08/11.

PATRÍCIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 180/2011,
De 04 de abril de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidores Municipais, e dá outras providências.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 24, da Lei municipal nº 1.500/99, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. **Lourdes Agiani Lugli**, Auxiliar Financeiro, o Sr. **Ormezindo Bueno**, Fiscal, a Sra**. Roseli Aparecida Soares**, Chefe de Serviço Pessoal, o Sr. **João Batista Carvalho**, Técnico Operador de Água e Esgoto, e **Sra. Patrícia Camargo Pinheiro**, Escriturário, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão **de Avaliação e Desempenho dos Funcionários** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/2001.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 158/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL –

Portaria nº 181/2011,
de 04 de abril de 2011

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração, e dá outras providências.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender a Instrução nº 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, a Sra**. Hilda Aparecida dos Santos Paschoal**, Tesoureira, o Sr. **José Celso da Costa**, Supervisor Técnico do Tratamento de Água e Esgoto, a Srta. **Valeria Cabral Ramos,** Recepcionista, a Sra. **Maria Lúcia Roque Cabral**, Auxiliar Serviço Pessoal e o **Sr. Fábio Grimello Rodrigues**, Escriturário, para, compor a Comissão **Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração**, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 004/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 182/2011,
de 04 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JEUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º. NOMEIA, os funcionários efetivos, Sr. **José Natalino Santos Oliveira** – Contador, **Mauro de Paiva** – Encarregado do Setor de Hidrômetro, **Lourdes Agiani Lugli** – Aux. Financeiro, **Hilda Ap. dos Santos Paschoal** – Tesoureira, **Eder Rodrigues Costa** – Auxiliar Administrativo, **Ana Lúcia de Almeida** – Secretária da Saúde, **Jorge Alberto do Rosário** – Encanador, **José Vicente do Prado -** Topógrafo, **Edson Vieira da Silva** - Pedreiro, **Rudinei Aparecido Francisco da Silva –** Aux. de Serviço e **Claudinei da Silva** – Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, para comporem a comissão de elaboração do Projeto da Reforma Administrativa, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões:

Art. 2º - Nomeia como Presidente da Comissão o Sr. José Natalino Santos Oliveira.

Art. 3º - Nomeia, para acompanhar os trabalhos desta comissão o Dr. Guilherme Antibas Atik, Assessor Jurídico desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 4º. – Os trabalhos deverão iniciar-se em 07 de abril de 2011 e serem concluídos em até 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL –

PORTARIA Nº 170/2011
De 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Servente, a Sra. **ANDRÉIA DE SOUZA MEDEIROS CARAÇA** brasileira, casada, portadora do RG: 30.172.365-5

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 171/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 043/2008, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2001 a 16 de junho de 2006, à funcionária **MARIA ROSALINA NASCIMENTO**, portadora do RG: 18.846.909, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 025/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2006, ao funcionário **ADRIANO APARECIDO PINTO**, portador do RG: 24.394.559-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 033/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, a funcionária **VIVIANE JESUS DE LIMA**, portadora do RG: 25.235.986-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 037/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2002 a 04 de março de 2007, a funcionária **LÚCIA BRAGA BELVIZZO**, portadora do RG: 22.951.050-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 038/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **ABÍLIO BARBOSA**, portador do RG: 18.975.980, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 039/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **ANTONIO CARLOS BUENO**, portador do RG: 17.989.437-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 177/2011
de 31 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 040/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, ao funcionário **ANTONIO JÚLIO FONSECA**, portador do RG: 7.659.096, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2011
de 04 de Abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **SANDRA SAKAI MIZUTA**, brasileira, casada, portadora do RG: 18.856.561-9, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2011
de 04 de Abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CLÁUDIA NASCIMENTO TAPIA**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.989.261-4, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2011

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP, usando das atribuições legais conferidas pela **PORTARIA nº 016 de 18 de Janeiro de 2011**, faz saber que determina a RERRATIFICAÇÃO do Gabarito Oficial e o Resultado da prova objetiva para o cargo: **3.04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA** que em decorrência de Recursos Protocolados na forma do edital, e que foi DEFERIDO, a saber:

I - **COMUNICA** a correção do Gabarito para o cargo: **3.04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA** que por um erro no sistema a **questão nº 16**, saiu como alternativa **A**, sendo o correto a alternativa **B,** ressaltando que a correção foi feita corretamente com a alternativa B.

II- **INCLUSÃO** de 1(um) ponto para candidato EDIMIR JOSÉ DE CAMARGO referente à Título entregue no dia da prova realizada em 20/03/2011, em consonância com o item 10.7 do edital, cuja sua pontuação não tinha sido computada.

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente Edital, para conhecimento público e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

Ratificam-se os demais resultados na forma publicada.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de Abril de 2011.

A Comissão